



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

Caçapava do Sul

LEI Nº 12/84, DE 14 DE MAIO DE 1984.

Denomina a Rua 107 da Vila PROMORAR,
de Rua João Teixeira de Almeida e dá
outras providências.

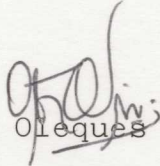
OTOMAR OLEQUES VIVIAN, Prefeito Municipal de Caça
pava do Sul, Estado Do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu san
ciono e promulgo a seguinte Lei:

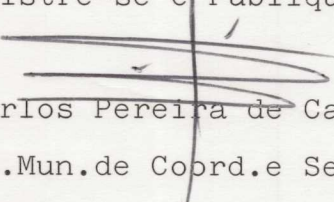
Art.1º- É denominada de João Teixeira de Almeida, a
Rua nº 107, que abrange as quadras 405, 406, 409, 410, 417,
420, 423, 426, 429, 432, 433 e 459, situada na Vila PROMO-
RAR.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua pu
blicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, 14
de maio de 1984.


Otomar Oleques Vivian,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se:


Carlos Pereira de Carvalho,
Dir.Mun.de Coord.e Serv.Gerais.